



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 86 DE 01º DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 133/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE: Exonerar, a partir de 28/07/2019, a Servidora Publica Municipal, Sr^a. **TAINÁ DE JESUS FALCÃO**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Ensino Musical.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01º de julho de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino